

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.215, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Curso de Especialização em Saúde da Família, Versão IV, de interesse do Instituto de Ciências de Saúde (ICS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.08.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 020229/2019 — UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Saúde da Família, Versão IV, de interesse do Instituto de Ciências de Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 05.09.2019 a 04.09.2020, com carga horária de 364 (trezentas e sessenta e quatro) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de agosto de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão